



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Credenciamento - Esclarecimentos - Abertura dos envelopes de proposta - Sem impugnação dos licitantes - Classificação da proposta de menor preço - Lances verbais - Abertura do envelope contendo a documentação - Análise das amostras - Abertura de prazo para ME - Com renúncia a recursos.

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2020

HORÁRIO: 13:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0218/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), realizou-se sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura do envelope de proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio e Pregoeiro no final assinados, consoante ato de designação de Pregoeiro na Portaria nº 034 de 19 de junho de 2020. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, verificou a presença dos seguintes licitantes: a empresa **CIRURGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA**, CNPJ: 24.683.171/0001-20; representada pelo Sr. Emerson Roberto Silva, CPF: 039.424.026-02; a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 06.036.417/0001-90; representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira, CPF: 499.133.447-00; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP**, CNPJ: 01.255.291/0001-21; representada pelo Sr. Geraldo Tadeu Lorena, CPF: 786.273.036-49; a empresa **NEW TENNIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 22.374.292/0001-65; representada pelo Sr. Antônio Carlos Prado da Silva, CPF: 569.861.738-49 e a empresa **VGA-COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ: 17.309.217/0001-80; representada pelo Sr. Belzoni Borges da Costa, CPF: 397.035.416-15; todas credenciadas como Microempresas; que procederam à entrega dos envelopes propostas e documentos, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº "01 propostas" dando assim a classificação das empresas. Iniciado a seção de Lances verbais, as empresas ofertaram lances menores que proposto e assim a pregoeira junto com a equipe de apoio, em verificação com a pesquisa de mercado, resolveram então classificar os mesmos conforme

discriminados no Quadro Resumo de Propostas, tendo declarado vencedor nos itens, definido na proposta apresentada. Contudo, ressalto que as empresas vencedoras terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem as amostras, a contar da assinatura desta ata, nos seguintes itens: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM FIXAÇÃO DE ALÇA EM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TNT CIRÚRGICO, À BASE DE POLIPROPILENO, EM TRÊS CAMADAS (TRIPLA), COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA COMPROVADA SUPERIOR A 95%, HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL, REGISTRO NA ANVISA OU LAUDO TÉCNICO. MÁSCARA N95 PFF2, REGISTRO NA ANVISA OU LAUDO TÉCNICO. AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, TNT MANGA LONGA, COM PUNHOS GRAMATURA MÍNIMA 40, REGISTRO NA ANVISA OU LAUDO TÉCNICO. Sendo que, a não apresentou das amostras no prazo estipulado no edital, acarretará a desclassificação das empresas. Procedeu-se a verificação da documentação das Empresas declaradas vencedoras nos itens, a empresa **CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA** apresentou a *Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com a data de 04/08/2020, portanto encontra-se "vencida", contudo de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º da lei complementar 147/2014 a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta ata para apresentar uma nova certidão, sendo que este prazo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias.* A empresa vencedora do item 27 do edital JALECO HOSPITALAR P,M,G,GG, XG EM MATERIAL GABARDINE COM GOLA BLASER COM 3 BOLSOS NA FRENTE E FECHAMENTO COM BOTÃO, se comprometeu em entregar o mesmo já com silk incluso. As demais empresas estão com a documentação corretas. A pregoeira, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Equipe de Apoio, da pregoeira e dos licitantes presentes, e todos cientes da decisão proferida, os licitantes, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestaram concordes com a mesma, porque renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelos licitantes presentes.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 18 de agosto de 2020.

Fernanda Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG)
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Pregoeira



Nélio Souza Duarte
Equipe de Apoio

Iuri Gabriel da Mota
Equipe de Apoio

Rosângela Gomes
Equipe de Apoio



Luiz Paulo Souza Ferreira
Equipe de Apoio

QUIRURGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA
CNPJ: 24.883.171/0001-20

CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.036.417/0001-90

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP
CNPJ: 01.255.291/0001-21

NEW TENNIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.374.292/0001-65

GA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 17.309.217/0001-80

